PREFEITURA MUNICIPAL DE ADM - DIA
FLS. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5011 ***,DE*** 16 ***DE*** setembro ***DE 2022.***

Ementa: Dá denominação a Praça Alcina Alves Rodrigues no bairro Vila Maria.

Art. 1º - A praça construída na Rua João Batista Ataíde fazendo esquina com a Rua Orestes Vieira da Fonseca no bairro Vila Maria nesta cidade, passa a denominar-se Praça Alcina Alves Rodrigues.

Art. 2º - A denominação refere-se a Sra. Alcina Alves Rodrigues tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade onde realizou diversos trabalhos voltados para Assistência Social e desenvolvimento da comunidade.

Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de placa de identificação na Unidade.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 ***DE*** setembro ***DE 2022.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1394 de 16/09/22

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br